

lei nº 932

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE
DE PAULO DO SENHOR BOM JESUS DO MA-
TOZINHOS.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas promulga, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, com sede nesta cidade, situada na Rua Maria Santos, nº 199, Bairro da Chazua, CAC-MF 26112425/0001-86.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 24 de setembro de 1993.

Valdeir de Paula
Valdeir de Paula
Prefeito Municipal

Idênia Aparecida de Paula
Idênia Aparecida de Paula
Secretaria Executiva